



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Justificamos a realização da Dispensa Eletrônica "sem disputa", para a contratação da empresa Agra Motors Comercio de Veículos Ltda (cnpj: 04.087.116/0001-60) sendo a sua proposta mais adequada, para prestação de serviço com fornecimento de materiais para manutenção na correia e na polia do rolamento do alternador e da coluna de direção do veículo micro ônibus placa GMF 7777, conforme detalhado no Termo de Referência. Devido a necessidade de solução rápida para o problema, uma vez que o veículo é utilizado frequentemente para atender o transporte de docentes e discentes em trabalhos de campo, e a sua indisponibilidade compromete todo o cronograma de atividades disciplinares obrigatórias do IGC. A escolha por realizar orçamentos em oficina especializada, se deu pela natureza do objeto, uma vez que o reparo e conserto do veículo é essencial para a segurança dos passageiros e a impossibilidade de desmontar e montar o sistema em três oficinas distintas para compor o orçamento. Assim, em observância aos princípios de economicidade e eficiência, qualidade e garantia dos serviços, bem como uma solução adequada para o problema, foi realizado orçamento junto a Agra Motors em Belo Horizonte, devido a proximidade com o Campus Pampulha da UFMG, onde o veículo se encontra localizado. De modo a evitar custos com o deslocamento e diária de motorista para realizar o traslado do veículo até outras oficinas mais distantes, ficou comprovado nos autos do processo, que a empresa Agra Motors Comercio de Veículos Ltda, apresentou a proposta compatível com os custos praticados no mercado para realizar os reparos e consertos necessários no veículo.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL AMARAL DE PINHO
Agente de Compras
IGC/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Amaral de Pinho, Assistente em Administração**, em 17/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 27/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2820199** e o código CRC **1211CACC**.

Referência: Processo nº 23072.268232/2023-10

SEI nº 2820199